



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 147/2010

Aposenta a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

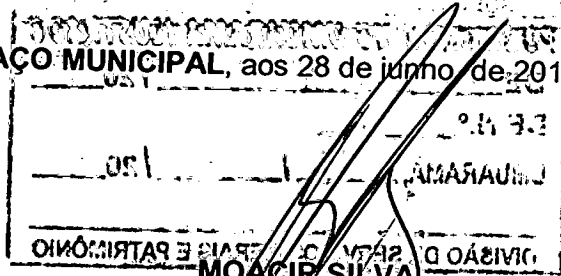
DECRETA:

Art. 1º: Fica Aposentada a pedido, por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1944-086-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 884.724.779-91, admitida em 15 de abril de 1985 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar Técnico Administrativo lotada na Secretaria de Administração nos termos do Processo nº 5118/2010, conforme estabelecido no inciso III, alínea "a" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e art. 40º §1º, III "a" da Constituição Federal e o artigo 6º da Lei Complementar EC 41/2003.

Art. 2º: A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, a ser pagos equivalentes a 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

